



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 51/2026/GP

Votuporanga, 19 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar o fornecimento de Certidões quanto aos itens 9, 10 e 11 da **Requisição de Documentos nº 1/2026**, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (em anexo), sendo:

D. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

9. CERTIFICAR se em 2025 os agentes políticos (Vereadores e Presidente) exerceram outros cargos ou funções públicas, com ou sem remuneração, em outros órgãos ou entidades públicas, da Administração Direta ou Indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal;

10. Na hipótese de informação positiva no item anterior, **REQUISITAR** certidão **dos demais órgãos contratantes** em que informem o nome do cargo ou função exercidos e a jornada laboral, na qual se incluem horários de entrada e saída, intervalo de almoço e dias da semana.

E. PAGAMENTOS

11. REQUISITAR da **prefeitura municipal** o fornecimento de certidão na qual informe se os **atuais e os ex-agentes políticos** estão cumprindo anteriores acordos de parcelamentos decorrentes de decisões do TCE/SP ou de quantias que lhes foram indevidamente pagas. **Em caso de resposta positiva**, também deverá fornecer relatório contábil que demonstre, pelo menos, o saldo inicial (em 01/01/2025), as parcelas pagas em 2025 (acompanhadas das datas dos eventos, da numeração das parcelas e dos valores), além do saldo atual.

Considerando que o atendimento à requisição anexa deve ocorrer até o dia 27 de fevereiro de 2026, solicito especial urgência na resposta ao presente ofício.

Sem mais para o momento, registro votos de elevada estima e consideração.

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

